

### ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara de Vereadores de Itajaí



### EMENDA IMPOSITIVA Nº 13 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Art.  $1^{\circ}$  Fica reduzido em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo Unidade Orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo

Função: 99 - Reserva de Contingência Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência

Ação: 2.295 - Reserva de Contingência

Despesa 586 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social

Ação: 2.259 - Manutenção da Proteção Social Especial

Despesa: 454 – 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Associação de Pais e Amigos do Autista de Itajaí, CNPJ 28.429.133/0001-05



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

# Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3° Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



### ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



#### **JUSTIFICATIVA:**

A AMA Itajaí presta serviço relevante a sociedade itajaiense, e nos seus anos de existência tem atuado na prevenção de situações de risco social e vulnerabilidade, na prestação de serviços de orientação e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com o transtorno do Espectro Autista (TEA) e de suas famílias, visando sempre a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

Ainda, oportunamente saliento que a entidade conta com 1.154 (um mil, cento e cinquenta e quatro) associados até o presente momento, perfazendo 150 (cento e cinquenta) atendidos por semana, sendo que cada atendido tem direito a um atendimento com psicólogo, um atendimento com terapeuta ocupacional e um atendimento com fonoaudiólogo, totalizando assim 450 (quatrocentos e cinquenta) atendimentos semanais, além do atendimento de assistência social quando necessário.

Contudo, ocorre que em virtude da nova realidade imposta pelo grande número de atendidos, somado a crescente busca da comunidade por atendimentos, temos como consequência 680 (seiscentos e oitenta) pessoas em espera até o momento, isto posto, torna-se imprescindível a busca por mais recursos financeiros no intuito de permitir a continuidade de um trabalho de excelência que vem sendo implementado desde a fundação da AMA.

Assim, esses recursos advindos da emenda parlamentar impositiva seriam aplicados na adequação de um espaço cedido pelo poder público, no qual a entidade tem a intenção de ampliar seus atendimentos.

O recurso será destinado à: Aquisição de equipamentos e materias de construção.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA VEREADOR - PSDB